



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3073, SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 511/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 22 de outubro de 2021, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charles Charlão):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Rogério Feliciano dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de outubro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

TERMOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONVÊNIO Nº 002/2004 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA UNIODONTO REGIONAL COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, CONFORME CONTRATO Nº 415.456/99-0.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº ***.892.496-**, e pelo 1º Secretário - Ordenador de Despesas LEANDRO CASSIANO NEVES, brasileiro, agente político,

inscrito no CPF sob nº ***.836.006-**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, em conformidade com a redação do art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/1993, resolvem apostilar o Convênio nº 002/2004/Contrato nº 415.456/99-0, que tem por objeto:

a) Reajustar os valores financeiros da prestação de assistência odontológica, conforme tabela descrita abaixo, sem ônus para a Contratante.

REAJUSTE - UNIODONTO REGIONAL COOP.DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA				
Usuários	Valores aplicados até setembro/2021		REAJUSTE A PARTIR DE 15 DE OUTUBRO DE 2021	
	Vlr.Unit. Atual	Vlr. total atual Usuários	NOVO Vlr. Unitário	NOVO Vlr. Total Usuários
1	R\$ 24,99	R\$ 24,99	R\$ 25,74	R\$ 25,74
2	R\$ 23,28	R\$ 46,56	R\$ 23,98	R\$ 47,96
3	R\$ 21,61	R\$ 64,83	R\$ 22,26	R\$ 66,78
4	R\$ 19,91	R\$ 79,64	R\$ 20,51	R\$ 82,04
5	R\$ 18,24	R\$ 91,20	R\$ 18,79	R\$ 93,95
6	R\$ 18,24	R\$ 109,44	R\$ 18,79	R\$ 112,74
7	R\$ 18,24	R\$ 127,68	R\$ 18,79	R\$ 131,53
8	R\$ 18,24	R\$ 145,92	R\$ 18,79	R\$ 150,32
9	R\$ 18,24	R\$ 164,16	R\$ 18,79	R\$ 169,11
10	R\$ 18,24	R\$ 182,40	R\$ 18,79	R\$ 187,90

Diante do exposto, fica pelo presente Termo de Apostilamento, permitida a atualização dos valores pelo Departamento competente.

Ficam ratificadas e inalteradas as Cláusulas e condições do Contrato Original, que por esta Apostila não foram alteradas e ou modificadas.

Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de outubro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

Presidente

LEANDRO CASSIANO NEVES

1º Secretário Ordenador de Despesas



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3073, SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854.JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br